

----- Ata N.º 5/2018 -----

-Aos seis dias do mês de março do ano 2018, pelas 20 horas e 30 minutos, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1.º Atendimento a fregueses:**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2.º: Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3.º Mapa de pagamentos**-----

- O Executivo analisou e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo á presente ata, com o valor total de 859,99 €.-----

----- **4.º Cemitério Municipal**-----

--- O Executivo analisou o requerimento em nome de Gertrudes Maria Coelho, em que solicita a cedência de faixa de terreno para sepultura perpétua no cemitério de Mora. O Executivo deliberou por unanimidade deferir a concessão da sepultura n.º 54, talhão 18, onde se encontra inumado o cadáver de seu marido, Custódio Manuel Gavião, nas condições e valores constantes no Regulamento do Cemitério de Mora e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

----- **5.º Movimento Associativo**-----

-A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Mora endereçou á Junta convite para o almoço comemorativo do dia da mulher a realizar no próximo dia 8 de março. O Executivo deliberou confirmar a presença e fazer-se representar.-----



-Para integrar nas comemorações do 25 de Abril, o executivo deliberou solicitar via correio eletrónico, á ARPI (Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Mora) a organização do habitual torneio de sueca, ficando á sua escolha a data para a realização do mesmo. Pela mesma via respondeu a ARPI, informando da sua total disponibilidade para a realização do torneio na sua sede, com inicio em 9 de abril e termo antes do dia 24 de abril.-----

-----**6.º Institucional**-----

-O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Graça de Mora solicitou a cedência da carrinha da Junta para o dia 12 de maio para transportar a alimentação para os peregrinos do mês de Maio. De acordo com a alínea c) do art.º 7 e alíneas o) e v) do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou por unanimidade ceder a carrinha a título gratuito, uma vez que já o faz há uns anos a esta parte, e também para contribuir para realização dos actos religiosos dos nossos fregueses.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22 horas e 40 minutos, do dia 06 de março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. ---

-O **Presidente:** _____ *Carlos António Fátima Calhau*

-O **Secretário:** _____ *[Signature]*

-O **Tesoureiro:** _____ *[Signature]*